



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 339, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

**DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO – CAE.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando nº 076/2022, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

**DESIGNA**, a contar do dia 15 de agosto de 2022, o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, composto pelos seguintes membros, até 15 de agosto de 2026, admitida a recondução nos termos da Lei Municipal nº 638/2011.

**- Representantes do Poder Executivo:**

Titular: ANGELA WAHLBRINK  
Suplente: EDERSON GIURADELLI

**- Representantes dos Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área da Educação:**

Titulares: KATRYNE LIMA AVILA E MARILICE FOPPA ZUCCHI  
Suplentes: CARINA DE LURDES SOARES E JANICE POTT SOSTMEYER

**- Representantes dos Pais e Alunos:**

Titulares: SUELIN PALHARINI ZIANI DECONTI E BEATRIS BAGATINI FLACH  
Suplentes: CAMILA DOS SANTOS E FRANCIELE MERLINI

**- Representantes das Entidades Civas organizadas, AUB - Associação dos Universitários Boavistenses:**

Titular: MATEUS MAGGIONI  
Suplente: MILENA ZARPELON

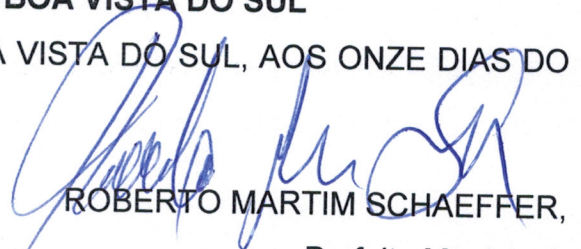
**- Representantes das Entidades Civas organizadas, ASSEMBOVIS:**

Titular: JEAN CARLOS DOS SANTOS  
Suplente: ANDERSON RICARDO MARTINS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS ONZE DIAS DO  
MÊS DE AGOSTO DE 2022.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 11/08/2022.*

  
Sonáli Chies Aguzzoli,  
Coordenadora Geral de Governo,  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.